



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0937/2243-2022  
As/al.

Guaratinguetá, 23 de novembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0131-2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que revoga a Lei Municipal nº 4.904, de 14 de novembro de 2018, que institui o Conselho de Usuários de Serviço Públicos - CMUSP e, dá outras providências, **aprovada por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de novembro de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho

Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)

[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330031003500310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.